



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata da 23ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão do Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária – CMAARF; Comissão do Esporte – CE; Comissão da Cultura – CPCU e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA – 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Antônio Moraes, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Cap. N. Lima, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 40/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadã Verde à senhora Neiva Nara Brana Lins; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco ao senhor Leôncio Temeteo de Castro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 42/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Marcio Rodrigo Alcício; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Sebastião Bocalom; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 44/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória à senhora Samia da Silva dos Santos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 46/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Ângelo Miranda de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Fernando Roca; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Emanuel Rogério Fernandes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título Campos Pereira à senhora Eliane Muniz Passos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Lenoir Evandro Santos; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cleber Gonzaga da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jorge Vitor Carvalho Freire; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cleber de Souza Bezerra; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024**, de autoria do Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor José Wellington Evaristo de Freitas; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Manoel Francisco Pinto de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Andreia Aparecida Ceribele; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor Jackson Pinheiro de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Gleiton de Lima Rocha; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024**, de autoria do veador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Ildson Viana Barbosa; parece da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título Campos Pereira ao senhor José Adriano Ribeiro da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Crispim Saraiva Machado Filho; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Uellington Julio da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



de Cidadão Rio-branquense ao senhor Ertson Silas Muchel; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Murilo Bonelli Borges; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Lucinéia Araújo Menezes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Eliene Assis da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Sidio Araújo da Costa; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Saulo José da Rocha; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2024**, de autoria do vereador Célio Gadelha – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Jaksilande Araújo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Rudney Marcos Kato; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Edmir Carvalho Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Eliatian da Silva Nogueira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Resolução nº 06/2024**, de autoria do vereador João Marcos – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Nacília Dias Pimentel; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 07/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Siglia de Fátima Monteiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 08/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Renis Costa Campos de Castro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 09/2024**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Lissandra Bacelar Freitas; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 10/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Francisca Sônia da Silva Bezerra; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; **aprovado por**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 11/2024, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Rejane Holanda de Velloso Viana; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 12/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima de Oliveira Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 13/2024**, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Viviane da Silva Freitas; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 14/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Charlene Maria de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 15/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Palmira Valente dos Santos Machado; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 16/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Edna Ferreira Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

ANTÔNIO MORAIS

Vice. Pres. CCJRF
Titular - CE

SAMIR BESTENE

Titular – CCJRF, CDDMA e CE

JOÃO MARCOS LUZ

Titular – CCJRF e CPCU
Suplente – CDDMA e CMAARF

CAP. N. LIMA

Pres. CMAARF
Vice. Pres. CDDMA
Suplente – CE
Titular - CPCU

JOAQUIM FLORÊNCIO

Titular – CCJRF, CE e CPCU
Suplente - CDDMA

ISMAEL MACHADO

Vice. Pres. CE
Titular - CMAARF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima quinta sessão Ordinária da
Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta
Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco,
estado do Acre.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, ad hoc; presentes os edis: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Ismael Machado e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constatou-se o EXPEDIENTE DO DIA: OF. 287/2024/SEINFRA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado justificou a ausência do vereador Hildegard Pascoal. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Reiterou intenção para a denominação do viaduto da capital como Mamed Bittar. Repercutiu o anúncio da proposta de revisão da política fiscal do país. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Destacou participação nas ações de combate à desigualdade de gênero e justiça social. Listou sete indicações de melhoria para Rio Branco. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Alertou para o iminente desbarrancamento das obras envoltas ao Rio Acre. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à estrada do Amapá. Ramal do Canil. Ramal Garapeira. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria do Nascimento Pontes de Moura. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Indicou ao SAERB a criação de aplicativo para o pagamento de segunda via da fatura de água. Destacou a efetividade do Programa Rhuann em nível nacional, proposição sua e do dep. Federal Cel. Ulisses. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Indignou-se com matéria a respeito de sua suposta desistência da candidatura à presidência da Câmara. Reafirmou sua intenção de aspiração à Mesa Diretora. Cobrou retificação do jornalista. Em aparte: Lene Petecão, Antônio Moraes, Francisco Piaba, Cap. N. Lima e Ismael Machado. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Anunciou homenagem do governo do Estado ao ex-deputado Flaviano Memo. Apresentou PL que denomina Mamed Bittar o elevado da AABB. Defendeu anistia aos condenados pelo 8/1. Encerrado o grande expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Neném e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 40/2024** – abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de lei de nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 46/2024. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de resolução de nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2024. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de decreto legislativo de nºs 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74/2024. Em questão de ordem, **vereador Samir Bestene** apresentou PL que declara de utilidade pública o Bangu Esporte Clube. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e cinco minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
Secretário ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº7/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora
Nacília Dias Pimentel.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Nacília Dias Pimentel.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2024

Processo SIGA nº 19.05.0367.0000070/2024-86

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniforme Tático para o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Acre, conforme as condições previstas no Termo de Referência.

Abertura: 18 de dezembro de 2024 às 11h00min

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de Licitações a partir do dia 05 de dezembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 04 de dezembro de 2024.

Antônio Martins Maia Porto

Pregoeiro do MPAC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO N.º 19.05.0360.0000034/2024-96

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 – SRP

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico – SRP n.º 043/2024, do Ministério Público do Estado do Acre, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, através dos postos de trabalho e produtividade específicas de limpeza e conservação, apoio administrativo, técnico operacional, bem como serviço sob demanda, com fornecimento de material, a serem prestados para o Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

Ficam incluídos, nas disposições do item “4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO”, os subitens “4.10.” a “4.10.4.”, com a seguinte redação:

“4.10. Da impugnação do ato convocatório: No prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública da licitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, cuja petição deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro(a), exclusivamente através do e-mail licitacao@mpac.mp.br ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Ao Ministério Público do Estado do Acre, Departamento de Licitações, Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP 69.900-333 – Rio Branco-acre.

4.10.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer no prazo estabelecido no item 05.01 hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso consoante dispõe o art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

4.10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame, exceto quando as alterações, inquestionavelmente, não afetarem a formulação das propostas.”

Rio Branco – Acre, 03 de dezembro de 2024.

Dianglei Maciel Cavalcante

Pregoeiro do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 084/2024

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea “c”, do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (meia) diária ao Sr. Rozeno da Silva Melo Presidente da mesa Diretora, desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer ao Viveiro da Floresta para retirada de 600 (seiscentas mudas de plantas) para atender os produtores rurais de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 04

de dezembro de 2024.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o Vereador fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 04 de dezembro de 2024

Rozeno da Silva Melo

Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 448/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.060/2024, RESOLVE:

Designar Alisson Carlota Souza Silva para participar do curso “Inovação e município inteligente, humano e sustentável”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Curitiba - PR, no período de 10 a 14 de dezembro do ano em curso, com saída em 09/12/2024 e retorno em 14/12/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 6/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Orlanilda Ximenes Muniz. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Orlanilda Ximenes Muniz.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Nacília Dias Pimental. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora **Nacilla Dias Pimentel**.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº8/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Siglia de Fátima Monteiro Abrahão.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Siglia de Fátima Monteiro Abrahão.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº9/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Renis Costa Campos de Castro.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Renis Costa Campos de Castro.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº10/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Lissandra Bacelar Freitas.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Lissandra Bacelar Freitas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº11/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Francisca Sônia da Silva Bezerra.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Francisca Sônia da Silva Bezerra.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº12/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rejane Holanda de Velloso Vianna.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Rejane Holanda de

Velloso Vianna.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº13/2024**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Fátima de Oliveira Silva.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Maria Fátima de Oliveira Silva.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº14/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Viviane da Silva Freitas.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Viviane da Silva Freitas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº15/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Charlene Maria de Lima.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Charlene Maria de Lima.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº16/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Palmira Valente dos Santos Machado.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Palmira Valente dos Santos Machado.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº17/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Edna Ferreira Souza.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024

ASSUNTO: CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA NACÍLIA DIAS PIMENTEL.

AUTOR: JOÃO MARCOS LUZ.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no Diário Oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 16 de dezembro de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo